



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.300, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para acesso a EEE – Estação Elevatória de Esgotos, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto-lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins instituição administrativa de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município, com a área total de 862,80m² (oitocentos e sessenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), necessária à aquela Companhia, para acesso a EEE – Estação Elevatória de Esgotos, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários deste Município, retratada na Planta nº 021/2018-REP e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a **JORGE OLIVEIRA SILVA E OUTROS**, a saber:

Área: (05-M2C-04-06-07-08-05) = 862,80m²
(Acesso)

Uma faixa de terra, em um Imóvel Rural denominada Estância Retiro I, situada na Fazenda Taquaral, no córrego Cabeceira da Égua, neste distrito, Município e comarca de Assis- SP, pertencente a Matrícula nº 33.637 – 1º CRI- de Assis/SP e representada no desenho Sabesp 021/18-REP, assim descrita: Inicia no ponto aqui designado "05", localizado na divisa titulada (M2-M2C) e distante 50,41m do ponto titulado "M2"; deste, segue confrontando com o Horto Florestal da Fepasa com o Rumo titulado 42°10'27" NW por 127,87m até o ponto aqui titulado "M2C"; deste, deflete a esquerda confrontando com Duarte Sampaio com rumo 68°31'09"SW por 5,34m onde atinge o ponto aqui designado "04"; daí, deflete a esquerda com rumo 42°17'51" SE confrontando com área da mesma propriedade por 127,03m onde atinge o ponto aqui designado "06"; daí, deflete a direita com rumo 35°53'17" SE confrontando com área da mesma propriedade por 48,83m onde atinge o ponto aqui designado "07"; daí, deflete a esquerda com rumo 72°19'29" NE confrontando com Duarte Sampaio por 5,26m onde atinge o ponto aqui designado "08"; daí, deflete a esquerda com rumo 35°53'17" SE confrontando com área da mesma



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.300, de 17 de novembro de 2020.

propriedade por 48,29m onde atinge o ponto inicial "05", fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 862,80m².

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15º do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDO LA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de novembro de 2020.



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP

☒ Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena – 01107-900

☎ 33887089 – Capital – SP

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0720/089 **UN:** RB **Desenho Final:** 021/2018-REP

Endereço: Fazenda Taquaral

Denominação: Estância Retiro I – Fazenda Taquaral

Bairro/Distrito: CDA I

CEP: 19.812-070

Município: Assis/SP

Comarca: Assis/SP

Zona: Rural **Obra executada:** não **Coord.N=** 7496.066 **Coord. E=** 563.067

Tipo da obra-SAA:

Tipo da obra-SES: Acesso e rede coletora

Nome da Obra: C.T.300mm-EEE-CDHI-ACESSO **Contrato da Obra:**

Área a ser ocupada: 862,80m²

Documentação: 9,42348 Ha

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: JORGE OLIVEIRA SILVA E OUTROS

Endereço: Rua Dr. João Neves Neto, nº 488- Jd. Guedala - **CEP:** 05.605-000

Município: São Paulo-SP

Compromissário:

Endereço:

Município:

Estado Civil: Solteiro

Cônjuge:

CPF : 791.992.838-91

RG:

Inscrição no INCRA: 627.011.004.600-5

Título: M. 33.637

CRI: 1º

Comarca: Assis/SP

Observações: 1 – Cadastro obtido através do levantamento topográfico e adequado ao título.

EXECUÇÃO

SHS Consult.e Proj. Eng. Ltda -
Iveti A. P. Macedo da Silva
CREA- 0600720893

ANÁLISE

Alexandre Cezar Café Rocha
Tec. Em Sist. de Saneamento
REP – CREA: 5.062.278.547

APROVAÇÃO

Rubens Francisco dos Santos
Engenheiro - REP
CREA:0641711594
Fl.1/1



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
☒ Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena – 01107-900
☎ 33887089 – Capital – SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/089

Desenho Final: 021/2018-REP

Nome: JORGE OLIVEIRA SILVA E OUTROS

Área: 862,80m²

Área: (05-M2C-04-06-07-08-05) = 862,80m².
(Acesso)

Uma faixa de terra, em um Imóvel Rural denominada Estância Retiro I, situada na Fazenda Taquaral, no córrego Cabeceira da Égua, neste distrito, Município e comarca de Assis- SP, pertencente a Matrícula nº 33.637 – 1º CRI- de Assis/SP e representada no desenho Sabesp 021/18-REP, assim descrita: Inicia no ponto aqui designado "05", localizado na divisa titulada (M2-M2C) e distante 50,41m do ponto titulado "M2"; deste, segue confrontando com o Horto Florestal da Fepasa com o Rumo titulado 42°10'27" NW por 127,87m até o ponto aqui titulado "M2C"; deste, deflete a esquerda confrontando com Duarte Sampaio com rumo 68°31'09"SW por 5,34m onde atinge o ponto aqui designado "04"; daí, deflete a esquerda com rumo 42°17'51" SE confrontando com área da mesma propriedade por 127,03m onde atinge o ponto aqui designado "06"; daí, deflete a direita com rumo 35°53'17" SE confrontando com área da mesma propriedade por 48,83m onde atinge o ponto aqui designado "07"; daí, deflete a esquerda com rumo 72°19'29" NE confrontando com Duarte Sampaio por 5,26m onde atinge o ponto aqui designado "08"; daí, deflete a esquerda com rumo 35°53'17" SE confrontando com área da mesma propriedade por 48,29m onde atinge o ponto inicial "05", fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 862,80m².

EXECUÇÃO

SHS Consult.e Proj. Eng. Ltda
Iveti A. P. Macedo da Silva
CREA- 0600720893

ANÁLISE

Alexandre Cezar Café Rocha
Tec. Em Sist. de Saneamento
REP – CREA: 5.062.278.547

APROVAÇÃO

Rubens Francisco dos Santos
Engenheiro - REP
CREA:0641711594